



PORTARIA Nº 02, DE 16/01/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ROBERTA FABRES PEREIRA	21987	17/12/2025 A 15/04/2026	52351/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ROBERTA FABRES PEREIRA	21987	16/04/2026 A 14/06/2026	52351/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2026

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município